

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º3316 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

**PACTUA A SEGUNDA DA TERCEIRA PARCELA
QUE MENCIONA ABAIXO:**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício n.º 51/DPI/SMS, e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a liberação da segunda parcela de recurso da ordem de início de serviço de obra, da proposta n.º 291383855000813011, para construção de Unidade Básica de Saúde, referente ao Programa Requalifica UBS - Componente Construção, do Município de Paraíba do Sul, em conformidade à Portaria GM/MS n.º 340, publicada em 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Presidente

Id: 1791516